

ATA DA REUNIÃO DE 15/05/2013

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 9/2013 da reunião ordinária realizada no dia 15 de maio de 2013, iniciada às 10:00 horas e concluída às 12:45 horas.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 15 MAIO DE 2013

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 8 DE 24 DE ABRIL DE 2013.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Distinções Honoríficas;
- b) Aumento temporário dos fundos disponíveis;
- c) Ratificação de despacho – prorrogação de prazo de execução dos contratos de fornecimento n.ºs 3, 4 e 5/2007 (Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos);
- d) Ratificação de despacho – aprovação do regulamento de participação e funcionamento dos expositores na I Feira do Enchido e do Presunto a realizar na freguesia de Atalaia do Campo;
- e) Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Soalheira;
- f) Hasta Pública da Loja n.º 2 no R/C do Mercado Municipal;
- g) Atribuição de números de polícia:
 - Maria de Lurdes dos Reis Borges Fernandes;
 - José Pereira Salvado;
 - Joaquim José Grancho Garcia.

4 – BALANCETE – DIA 10 DE MAIO.

5 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Victor Manuel Almeida Caramelo – informação prévia sobre a viabilidade de realizar a construção de edificação para arrumos agrícolas;
- b) Margarida Maria Silva Ferreira – ampliação de edificação destinada a arrecadação agrícola;
- c) Matilde da Conceição Martins Sanches e outros – construção de arrecadação alfaias agrícola e produtos agrícolas;
- d) António Geraldês Ramos – obras de alteração e de ampliação de edificação existente destinada a habitação unifamiliar;
- e) Manuel Antunes Gomes – alteração e ampliação de habitação unifamiliar;
- f) José Matildes Pereira – edificação de anexos a habitação unifamiliar existente;

- g) Lúcia Maria Gonçalves Pereira Eduardo – construção de edificação destinada a apoio agrícola;
- h) Joaquim Rodrigues Pires – construção de muro de vedação;
- i) Rogério Nunes Gonçalves – alteração e ampliação de edificação existente para garagem e arrecadação agrícola;
- j) Beatriz Brito, Lda. – construção de edificação destinada a actividade pecuária – OVL;
- k) Aida Maria Porfírio Mendes – constituição de compropriedade – parecer n.º 123/13;
- l) Lúcia Zita Dias dos Santos – constituição de compropriedade – parecer n.º 124/13;
- m) Relação de Licenças de Obras e de Utilização.

ATA N.º 9/2013

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e treze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Vítor Manuel dos Reis Borges Sousa Cunha, Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira e Dra. Maria Clotilde dos Anjos Barata.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Dr. António Augusto Leal Salvado, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 8

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de abril do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos dando conhecimento que o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal iria proceder à apresentação, depois de uma auditoria àquela Divisão, das conclusões/recomendações formuladas, traduzidas na elaboração de um

Manual de Organização dos Processos a ser aplicado em plataforma. Disse, que este novo procedimento, permitirá ao executivo e ao cidadão, acompanhar em tempo real o estado dos processos, uma maior eficácia e eficiências dos serviços e ainda, responsabilização individual dos técnicos a partir do momento em que os processos dão entrada nos serviços.

Continuando, o Senhor Presidente prestou algumas informações de âmbito municipal.

Deu conhecimento, que nos termos de uma alteração ao projecto das 4 Cidades, o Município da Marinha Grande tinha avançado com a ideia de serem feitas missões empresariais entre os quatro municípios ao nível de diversos sectores, nomeadamente agro-industriais. Disse que o município do Fundão já tinha sido visitado pelos empresários daquele município, e que no dia anterior tinham sido os empresários do Fundão a deslocarem-se.

Deu também conhecimento, da assinatura formal, no dia 16 de maio na sede da AICEP, do contrato com a Altran para o projecto nearshore, no Fundão, já em funcionamento na Moagem e com alguns colaboradores em permanência. Disse, que nesse mesmo dia, a convite do Embaixador Francês, participará num jantar na Embaixada, com a presença de empresários franceses e que aproveitará a ocasião para apresentação do dossiê de investimento do concelho do Fundão.

Prosseguindo, deu ainda conta de uma audiência agendada para a próxima sexta-feira, com o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, sobre o dossiê relativo à Medicina Nuclear.

Deu também conta, que as comemorações do Dia 9 de Junho serão presididas pelo Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional.

Continuando a sua intervenção, o Senhor Presidente deu ainda conhecimento da formalização do lançamento conjunto para o fornecimento energético do Fundão e Covilhã, bem como da inauguração, na próxima sexta-feira, de uma exposição na Moagem no âmbito das Comemorações do Centenário de Álvaro Cunhal.

Antes de terminar a sua intervenção, o Senhor Presidente deu ainda conhecimento do início das obras na Rua Aurélio Pinto e que todas as outras intervenções estão a seguir em bom ritmo.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Como complemento à informação prestada pelo Senhor Presidente relativamente às obras de pavimentação, disse que as obras da Rua Aurélio Pinto têm uma previsão de conclusão de aproximadamente três semanas, que estão a decorrer as obras na Rua da Misericórdia e na Rua José Germano da Cunha, com uma previsão de conclusão para o próximo mês de Junho, e que após estes trabalhos será pavimentada a Rua António José Saraiva, bem como o Largo dos prédios de Ex-Fundo de Fomento de Habitação. Deu ainda conhecimento de um conjunto de

pavimentações nas freguesias de Silvares e Telhado e da pavimentação da Circular de Aldeia de Joanes.

O Senhor Vice-presidente referiu ainda que continuam a decorrer os Jogos Concelhios em algumas freguesias do concelho, sinal de que esta iniciativa tinha sido uma boa aposta deste executivo.

Usou da palavra o Senhor Vereador Vítor Cunha.

Congratulou-se pelo começo das obras na Rua Aurélio Pinto, questão, por si, já várias vezes referida em reuniões anteriores.

Continuando, disse que tinha sido questionado por alguns encarregados de educação dos alunos do 4.º ano que no dia da realização das provas nacionais tinham tido problemas com o transporte, nomeadamente atrasos, o que fez com que muitos pais tivessem de ser eles próprios a efectuar o transporte das crianças para as escolas.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente para se pronunciar quanto à questão do transporte dos alunos. Disse, que a Senhora Vereadora Alcina Cerdeira tinha dado conhecimento que tinha havido no dia do exame do 4.º Ano alguns problemas associados à recolha e distribuição de transporte dos alunos, e que, nesse mesmo dia, a Senhora Vereadora reuniu imediatamente com as escolas, conseguindo-se resolver todas as situações complexas, e que nenhum aluno tinha sido prejudicado. No entanto, face à situação, disse que tinha solicitado um inquérito interno de avaliação para se apurar efectivamente o que tinha acontecido. Disse, que após a sua conclusão, dará conhecimento dos resultados ao executivo, que, se assim o entender, poderá avançar para outro tipo de inquérito e aplicação de medidas, para que situações destas não se voltem a repetir.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Vítor Cunha.

Disse, que sabendo ele, que o Plano de Transportes Escolares no dia a dia funciona bem, gostaria de perceber o que realmente se tinha passado. Congratulou-se por o assunto ter ficado logo resolvido.

Como tinha chegado com algum atraso à reunião, solicitou ao Senhor Presidente que o esclarecesse sobre a apresentação que iria ser feita pelo Senhor Arquitecto Conceição.

O Senhor Presidente explicou que tinha sido feita uma auditoria interna à Divisão de Gestão Urbanística com o objectivo de melhorar a qualidade dos serviços, e, acima de tudo, detectar questões que pudessem alertar para outro tipo de circunstâncias. Disse, que nas conclusões/recomendações desta auditoria, uma das questões essenciais era a melhoria de todo o processo informático, que permitirá igualdade formal e funcional no tratamento de todos os processos que entram, permitindo também uma lógica de responsabilidade individual

relativamente a cada arquitecto ou técnico de análise de cada processo e ainda acesso ao andamento dos mesmos, por parte do executivo e do cidadão.

Neste momento, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Arquitecto, que, em traços gerais, explicou o funcionamento do manual de instruções com os vários procedimentos integrados no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, de maneira a ajudar os técnicos e obviar a relação dos intervenientes e requerentes que poderão sempre a qualquer momento consultar os processos e ter uma noção de todos os procedimentos.

O Senhor Presidente disse ainda, que em termos de timing, se o processo for bem instruído, poderá ter uma resposta no prazo de 10 dias úteis. Solicitou aos serviços que dessem a possibilidade, não só ao projectista mas também ao cidadão, de acompanharem os seus processos, porque, considera importante que o requerente também acompanhe o seu processo permitindo-lhe saber que informações se estão a pedir ao projectista.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Distinções Honoríficas

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 de maio de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que, nos termos das disposições contidas no Regulamento para a Concessão de Distinções Honoríficas do Município do Fundão, a competência da atribuição das insígnias e medalhas municipais pertence à Câmara Municipal;

Considerando que a atribuição de distinções honoríficas deverá, cada vez mais, constituir um sinal para estimular o aperfeiçoamento do mérito e virtudes que visam distinguir;

Considerando que conferir prestígio e dignidade às condecorações municipais é uma das formas de manter vivas tradições que têm significado na vida do Município;

Considerando que as distinções honoríficas do Município do Fundão são, por tradição desta edilidade, entregues no dia 9 de Junho de cada ano, por ocasião das comemorações respeitantes à criação do concelho do Fundão,

Proponho, nos termos do disposto nos artigos 12.º e 13.º do Regulamento supra referido, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição:

- da Medalha de Ouro da Cidade do Fundão – destinada a galardoar indivíduos ou entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras que, pelo valor das suas realizações em qualquer ramo de actividade humana, contribuam, de forma excepcional e relevante, para o progresso e bom nome da cidade e do seu concelho – ao Senhor

Fernando Manuel Paulouro Neves.

- **da Medalha de Mérito Municipal** – destinada a distinguir as pessoas colectivas ou singulares, públicas ou privadas, que se tenham notabilizado no domínio das suas actividades ou funções, e cujo mérito, publicamente reconhecido e registado, tenha reflexo efectivo no concelho do Fundão, pelas obras ou acções desenvolvidas nos campos social, económico, cultural, desportivo, cívico, humanitário, artístico, científico ou político – a:

António dos Santos Antunes;
Carlos José Vaz Guterres;
Daniel Pereira Falcão Teles Caramelo;
Estação Teatral da Beira Interior – ESTE;
Fernando Henriques Duarte (a título póstumo);
João José Ferreira Forte;
José Cortes Reis Antunes;
Luís António Nogueira;
Luís Manuel Santos Martins;
Maria Apolinária Morais Gadanho Matias;
Sérgio Castanheira dos Santos.

- **da Medalha de Bons Serviços** – destinada a distinguir os funcionários da Câmara Municipal, empresas municipais e juntas de freguesia que tenham demonstrado comprovado zelo, dedicação e competência nos serviços a seu cargo e que atinjam 25 anos de serviço – aos Senhores:

António Brás Silva Gonçalves;
António Marques Antão;
Augusta Maria Miguel Santos;
Carlos Alberto Maia Ventura;
Carlos Manuel Ramos Salvado;
Carlos Ramos de Ascensão;
Jorge Manuel Pereira Martins;
Pedro Miguel Couto Silva.

e aos Senhores Bombeiros Voluntários

Abílio Machial Dias;
José Fernando Cardoso Lindeza;
Vítor Manuel Silva Sousa.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, precedendo escrutínio secreto, aprovar a proposta apresentada. (Distinções Honoríficas)

Aumento temporário dos fundos disponíveis

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 de maio de 2013, e que se transcreve:

“O artigo 4º da LCPA e 6º do decreto-lei regulamentador, com as atuais alterações e adequação ao fato do Município do Fundão estar no Programa I do PAEL, permite proceder ao aumento temporário dos fundos disponíveis.

Considerando a concentração de responsabilidades e compromissos no atual semestre e tendo em conta a informação da Divisão de Administração e Finanças neste sentido.

Considerando ainda que há a necessidade de proceder a compromissos no sentido de poder vingar e executar as candidaturas no que diz respeito ao financiamento próprio.

Propõe-se o aumento temporário de receitas próprias pelos seguintes valores e relativo aos seguintes meses:

| Receitas | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro | Total |
|-----------------------------|---------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|--------------|
| Receita própria a antecipar | 300.000,00 | 400.000,00 | 980.000,00 | - | 220.000,00 | 1.900.000,00 |

O montante proposto perfaz assim um total de €1.900.000,00 que traduz, a margem existente nos respetivos meses que se seguem entre o valor das receitas esperadas e os compromissos desde já assumidos de despesas certas e permanentes.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aumento temporário dos fundos disponíveis)

Absteve-se, o Senhor Vereador Vítor Cunha.

Ratificação de despacho – prorrogação de prazo de execução dos contratos de fornecimento n.ºs 3, 4 e 5/2007 (Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos)

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 de maio de 2013, e que se transcreve:

“Considerando o teor do Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, no dia 08.04.2013, junto em anexo, relativo à prorrogação dos contratos de fornecimento n.º 03/07, 04/07 e 05 /07 respeitantes à Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos no concelho do Fundão;

Considerando o disposto no artigo 68.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção),

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima exposto, que o Município do Fundão delibere no sentido de ratificar o Despacho em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação de despacho – prorrogação de prazo de execução dos contratos de fornecimento n.ºs 3, 4 e 5/2007 (Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos))

Ratificação de despacho – aprovação do regulamento de participação e funcionamento dos expositores na I Feira do Enchido e do Presunto a realizar na freguesia de Atalaia do Campo

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 de maio de 2013, e que se transcreve:

“Considerando:

Considerando que entre os dias 26 e 28 de Abril se realizou a “I Feira do Enchido e do Presunto” na Freguesia de Atalaia do Campo;

Considerando que esta Feira compreendeu diversas iniciativas de rua, bem como de tasquinhas, restaurantes, comércio com prolongamento de horário, entre outros;

Considerando que tratando-se de uma iniciativa ocasional de abertura de estabelecimentos ao público, implica regulação e cumprimento da lei, designadamente no que respeita a horários de trabalho, higiene e segurança, salubridade, ruído entre outros;

Considerando que, ciente das razões acima evidenciadas, no caso individual e concreto ora em apreciação, se encontram reunidos todos os pressupostos legais decorrentes da aplicação do disposto no n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com a delegação de competências da Câmara Municipal do Fundão datada de 8 de Fevereiro do corrente ano, bem como a respectiva subdelegação, figuras legais previstas nos artigos 35º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, e no artigo 65º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na sua actual redacção;

Considerando que sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara, pode o Presidente praticar quaisquer actos da competência desta, ficando, todavia, estes sujeitos a ratificação, na primeira reunião do executivo realizado após a sua prática.

Proponho, em conformidade com o n.º 3 do artigo 68 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua última redacção, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o teor do Despacho, proferido a 26 de Abril, o qual segue anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação de despacho – aprovação do regulamento de

participação e funcionamento dos expositores na I Feira do Enchido e do Presunto a realizar na freguesia de Atalaia do Campo)

Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Soalheira

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 30 de abril de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que no âmbito da candidatura ao programa comunitário PRODER RUDE, se pretende apostar em sectores estratégicos na nossa área territorial, como seja o apoio à realização do projecto de “Casa Mortuária de Soalheira” – freguesia de Soalheira, concelho do Fundão;

Considerando que, em termos legais, compete aos Municípios apoiar e/ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, designadamente de natureza social (artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção);

Considerando que o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para o nosso concelho,

proponho, face ao supra exposto e nos termos do disposto na alínea d) do n.º 7 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Soalheira)

Hasta Pública da Loja n.º 2 no R/C do Mercado Municipal

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 13 de maio de 2013, e que se transcreve:

“Considerando:

O disposto nos artigos 45.º, 58.º, e 35.º e seguintes do Regulamento Municipal de Feiras e Mercados, Mercado Municipal e Venda Ambulante, convencionou que é competência da Câmara decidir, por deliberação, a concessão de postos de venda, bancas, lojas ou talhos, bem como da sua arrematação em Hasta Pública;

Que a arrematação em Hasta Pública é um acto de alienação pública transparente e que visa a livre concorrência;

Que a titularidade da utilização dos locais de venda (lojas) do Mercado/Praça Municipal deve ser feita por concessão, a título oneroso e pelo prazo de 1 a 5 anos;

Que, nos termos da informação prestada pelos serviços de mercados e feiras, neste momento existe um local de venda disponível na Praça Municipal denominado por loja 2, sita no R/C do Edifício da Praça Municipal.

proponho que, pelas razões e fundamentos supra expostos e nos termos do artigo 64º, nº 1, alínea f) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de:

- 1** Aprovar a realização da Hasta Pública com a finalidade de promover a atribuição do referido local de venda do Mercado Municipal, melhor identificado no documento em anexo (DOC. N.º1);
 - 2** Aprovar as *Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública* que seguem em anexo à presente proposta (DOC. N.º1);
 - 3** Fixar o valor base de licitação para este local de venda em € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros);
 - 4** Nomear a Comissão responsável pela coordenação de todo o processo de Hasta Pública, a qual será composta pelos seguintes elementos:
 - i. Marlene Adrião;**
 - ii. Alexandrino Bento;**
 - iii. Júlia Ferreira.**
- Suplentes:**
- iv. Pedro Neto**
 - v. Carlos Nobre”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Hasta Pública da Loja n.º 2 no R/C do Mercado Municipal)

Atribuição de números de polícia:

- Maria de Lurdes dos Reis Borges Fernandes;
- José Pereira Salvado;
- Joaquim José Grancho Garcia;

O Senhor Presidente apresentou à Câmara três pedidos de atribuição de números de polícia depois de devidamente informados pelos serviços de Fiscalização Municipal, em nome da Maria de Lurdes dos Reis Borges Fernandes, José Pereira Salvado e Joaquim José Grancho Garcia, tendo sido atribuídos os n.ºs 12, 14 e 30, respectivamente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento. (Atribuição de números de polícia: - Maria de Lurdes dos Reis Borges Fernandes; - José Pereira Salvado; - Joaquim José Grancho Garcia;)

4 – BALANCETE DO DIA 10 DE MAIO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 10 de maio do corrente ano, que acusava os seguintes saldos:

| | |
|--|----------------|
| Total das Disponibilidades ----- | 1.318.821,81 € |
| Total do Movimento da Tesouraria ----- | 1.509.370,77 € |
| Operações Orçamentais ----- | 450.856,28 € |

5– DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Victor Manuel Almeida Caramelo – informação prévia sobre a viabilidade de realizar a construção de edificação para arrumos agrícolas

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à informação prévia sobre a viabilidade de realizar a construção de edificação para arrumos agrícolas, na Rua do Olival, freguesia de Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 –Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 8 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Victor Manuel Almeida Caramelo – informação prévia sobre a viabilidade de realizar a construção de edificação para arrumos agrícolas)

Margarida Maria Silva Ferreira – ampliação de edificação destinada a arrecadação agrícola

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ampliação de edificação destinada a arrecadação agrícola, em Pucarinha, freguesia de Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas. (Margarida Maria Silva Ferreira – ampliação de edificação destinada a arrecadação agrícola)

Matilde da Conceição Martins Sanches e outros – construção de arrecadação alfaias agrícola e produtos agrícolas

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de arrecadação alfaias agrícolas e produtos agrícolas, em Ulmeirinhos, freguesia de Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas. (Matilde da Conceição Martins Sanches e outros – construção de arrecadação alfaias agrícola e produtos agrícolas)

António Geraldês Ramos – obras de alteração e de ampliação de edificação existente destinada a habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e de ampliação de edificação existente, destinada a habitação unifamiliar, em Tecelais, Poldras ou Três Caminhos, freguesia de Capinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas. (António Geraldês Ramos – obras de alteração e de ampliação de edificação existente destinada a habitação unifamiliar)

Manuel Antunes Gomes – alteração e ampliação de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração e ampliação de habitação unifamiliar, em Cova, freguesia de Bogas de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas

nos pontos 1 e 2 do n.º5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Antunes Gomes – alteração e ampliação de habitação unifamiliar)

José Matildes Pereira – edificação de anexos a habitação unifamiliar existente

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à edificação de anexos a habitação unifamiliar existente, em Cimo da Rua na Enxabarda, freguesia de Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Matildes Pereira – edificação de anexos a habitação unifamiliar existente)

Lúcia Maria Gonçalves Pereira Eduardo – construção de edificação destinada a apoio agrícola

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de edificação destinada a apoio agrícola, em Várzea, freguesia de Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: : nas condições apontadas no n.º8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Lúcia Maria Gonçalves Pereira Eduardo – construção de edificação destinada a apoio agrícola)

Joaquim Rodrigues Pires – construção de muro de vedação

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de muro de vedação, no Sítio do Pomar, freguesia de Capinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento da operação urbanística: nas condições apontadas

no ponto 1 do n.º6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas. (Joaquim Rodrigues Pires – construção de muro de vedação)

Rogério Nunes Gonçalves – alteração e ampliação de edificação existente para garagem e arrecadação agrícola

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração e ampliação de edificação existente, para garagem e arrecadação agrícola, na Rua das Courelas, freguesia de Barroca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projecto de arquitectura, de acordo com a informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rogério Nunes Gonçalves – alteração e ampliação de edificação existente para garagem e arrecadação agrícola)

Beatriz Brito, Lda. – construção de edificação destinada a actividade pecuária – OVL

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de edificação destinada a actividade pecuária – OVL, na Tapada dos Frades, freguesia de Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições e características apontadas na info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Beatriz Brito, Lda. – construção de edificação destinada a actividade pecuária – OVL)

Aida Maria Porfírio Mendes – constituição de compropriedade – parecer n.º 123/13

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade no Sítio Vale do Gato, freguesia de Bogas de Cima, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO. 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – constituição de compropriedade – parecer n.º 123/13)

Lúcia Zita Dias dos Santos – constituição de compropriedade – parecer n.º 124/13

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade no Sítio da Lameira Longa, freguesia de Telhado, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO. 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Lúcia Zita Dias dos Santos – constituição de compropriedade – parecer n.º 124/13)

Relação de Licenças de Obras e de Utilização

Pela Divisão de Gestão Urbanística foi apresentada à Câmara a relação em epígrafe, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e remeteu à Divisão de Gestão Urbanística para os devidos efeitos. (Relação de Licenças de Obras e de Utilização)

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente_____

A Chefe de Divisão de Administração e Finanças_____